



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6428  
[sec.ppgcb@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DA CLASSIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA – EDITAL Nº 873/GR/UFS/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (PPGCB/UFS, CAMPUS CHAPECÓ).**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação Provisória da 2ª etapa do EDITAL Nº 873/GR/UFS/2023, que dispõe sobre seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB/UFS, Campus Chapecó).

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Ordem</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Pontuação Produção em Periódico Científico</b>	<b>Apresentação do Plano de Trabalho e Entrevista</b>	<b>Total de Pontos</b>
1ª	Francini Francescon	163	9,25	172,2
2ª	Marcia Regina da Silva	60	8,5	68,5

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFS.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGCB, via e-mail [sec.ppgcb@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**2.5** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.6** O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGCB.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2024.

SARAH FRANCO VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas